



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
COMODORO-PREVI



PORTARIA N° 023/2024

DE: 23/10/2024

Gustavo André Rocha, Diretor Executivo do Comodoro-Previ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV do artigo. 72 da Lei Municipal n° 1.519/2014 de 23.06.2014.

RESOLVE,

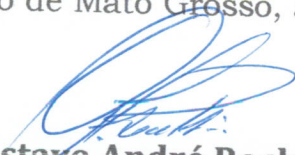
Art. 1°. DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para comporem a COMISSÃO DE INVENTARIO E DE AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO/DEPRECIÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMOVEIS DO COMODORO-PREVI, conforme determina a Portaria MPAS n° 916/2003 e Portaria n°. 4.992/1999, e para cumprir com o APLIC do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, nesta municipalidade.

- ❖ Rosane Aparecida Silvestre Martins;
- ❖ Joana Darque da Silva, e
- ❖ Joselita Aparecida Sabino Ramos.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrario,

Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 23 dias do mês de outubro do ano de 2024.


Gustavo André Rocha
Diretor Executivo do Comodoro-Previ

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Homologo:

Rogério Vilela Victor de Oliveira
Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 026/2024.**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COLNIZA – MT.

CONTRATADO: COMERCIAL DINAMICA DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 23.821.956/0001-50, com sede a Avenida Olinda, lot Park Lozandes, n° 960, CEP 74.884-120, Goiânia- GO, neste ato representada pelo Sr. Bruno Amorim Milhomem.

OBJETO RESUMIDO DO TERMO DE RESCISÃO: RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO o Contrato n° 026/2024, oriundo do Pregão Eletrônico n° 04/2024, em conformidade com o artigo 138, inciso I da Lei 14.133/21. A PRESENTE RESCISÃO SE FAZ NECESSÁRIA A BEM DO INTERESSE PÚBLICO, SENDO MOTIVADA PELO DESCUMPRIMENTO DE FORMA REITERADA DE OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO N° 026/2024 POR PARTE DA CONTRATADA, CONFORME AS RAZÕES CONSUBSTANCIADAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6848/2024.

DATA DA RESCISÃO: 24/10/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N°001/2024 (CREDENCIADO LOTE 04)

TERMO DE CREDENCIAMENTO N°001/2024

(CREDENCIADO LOTE 04)

DATA: 23/10/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COMODORO/MT

CONTRATADO: M H CERVEJEIRA RADIOLOGISTA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) E/OU JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, DE FONOAUDIOLOGIA, SERVIÇO DE EXAMES ODONTOLÓGICO E EXAMES DE ULTRASSONOGRÁFIA, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DE COMODORO, SENDO O CREDENCIADO APTO PARA AS FUNÇÕES RELACIONADAS ABAIXO:

LOTE: 04				
ITEM	SERVIÇOS A SEREM CREDENCIADOS	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR ANUAL
05	SERVIÇOS MÉDICOS EXECUÇÃO DE ULTRASSONOGRÁFIA COM DOPPLER	500 UNIDADES	R\$ 250,00	R\$ 125.000,00

DESTACA-SE AO CREDENCIADO QUE A QUANTIDADE LISTADA ACIMA É O TOTAL PREVISTO NO PROCESSO LICITATÓRIO, NÃO REPRESENTADO O QUANTITATIVO QUE SERÁ EXERCIDO POR ESTE, SENDO QUE A DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE SEGUIRÁ A REGRA PREVISTA EM EDITAL.

DOTAÇÃO: 07.06.2.037.3.3.90.39.00.00.00.00 (2500)- DOTAÇÃO: 727 07.06.2.275.3.3.90.39.00.00.00.00 (2600)- DOTAÇÃO: 862.

PORTARIA N.º 019/2024

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sra. LUCIA HELENA DE SOUZA ÁVILA."

O Sr. GUSTAVO ANDRE ROCHA, Diretor Executivo DO COMODORO - PREVI, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais; e Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, III, "a", § 5º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional n° 41/2003 Art. 12, III, "a" § 3º da Lei n°. 1.519/2014, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 1.330/2011, que trata sobre o plano de

cargo, carreira e vencimentos, Lei Municipal n° 1.329/2011 que trata do Estatuto dos Profissionais da Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a servidora Sra. LUCIA HELENA DE SOUZA ÁVILA, VIÚVA, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 3547474 SSP-BA, inscrita no CPF sob o n.º 357.728.915-53, efetiva no cargo de PROFESSOR PII, classe "E", nível "5", lotada na FUNDEB 70% - PROF. DO MAG. ENSINO FUNDAMENTAL EFETIVO, com proventos calculados SOB A INTEGRALIDADE DA MÉDIA, contidos na planilha de calculo de proventos, conforme processo administrativo do COMODORO - PREVI, n.º 2024.04.25881P, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º O tempo de contribuição da servidora ao RPPS Comodoro Previ é de 4597 dias (12 anos, 07 meses e 07 dias) o tempo de contribuição da servidora ao RGPS com aproveitamento é de 4653 dias (12 anos 09 meses e 03 dias) protocolo 08001010.1.00286/21-8

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/10/2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

COMODORO - MT, 18 de Outubro de 2024.

GUSTAVO ANDRE ROCHA

Diretor Executivo do COMODORO PREVI

Homologo:

Rogério Vilela Victor de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA N°023/2024

DE: 23/10/2024

Gustavo André Rocha, Diretor Executivo do Comodoro-Previ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV do artigo. 72 da Lei Municipal n° 1.519/2014 de 23.06.2014.

RESOLVE,

Art. 1º. DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para comporem a COMISSÃO DE INVENTARIO E DE AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO/DEPRECIÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMOVEIS DO COMODORO-PREVI, conforme determina a Portaria MPAS n° 916/2003 e Portaria n°. 4.992/1999, e para cumprir com o APLIC do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, nesta municipalidade.

v Rosane Aparecida Silvestre Martins;

v Joana Darque da Silva, e

v Joselita Aparecida Sabino Ramos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário,

Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 23 dias do mês de outubro do ano de 2024.

Gustavo André Rocha

Diretor Executivo do Comodoro-Previ

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Homologo:

Rogério Vilela Victor de Oliveira

Prefeito Municipal